

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciências Forenses	SAÚDE	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Crime, Segurança e Prevenção I	SERVSEG	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Criminologia III	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Direito Processual Penal II	DIR	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Psicopatologia / Psicologia Forense	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Toxicod dependência e Delito	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Psicológica e Forense I	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Crime, Segurança e Prevenção II	SERVSEG	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Intervenção Psicológica em Vítimas e Ofensores I	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Polícia Científica e Técnica de Investigação Criminal I	SERVSEG	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Programas de Prevenção da Delinquência	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Tópicos Específicos	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação Psicológica e Forense II	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Crime, Segurança e Prevenção III	SERVSEG	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Intervenção Psicológica em Vítimas e Ofensores II	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Perfis Psicológicos em Criminologia	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Polícia Científica e Técnica de Investigação Criminal II	SERVSEG	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	
Técnicas de Resolução de Conflitos	CSC	Semestral	125	TP: 50; OT: 10	5	

Despacho n.º 23724/2008

A requerimento da Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior da Maia, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1006/91, de 2 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Turismo no Instituto Superior da Maia.

2 — Transmíta-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: (i) a área científica em que se insere; (ii) a duração (semestral, anual ou outra); (iii) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto; (iv) o número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior da Maia.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Turismo.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	102
Humanidades	HUM	65

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Físicas	CF	4
Ciências Tecnológicas	CT	5
Ciências Naturais	CN	4
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior da Maia

Grau de licenciado

Turismo

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.ª Língua Estrangeira I	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(a)
2.ª Língua Estrangeira I	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(b)
Estatística Aplicada	CF	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
História e Cultura Portuguesa I	HUM	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Introdução ao Estudo do Turismo	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Introdução às Ciências Sociais	SC	Semestral . . .	100	T: 40; OT: 10	4	
Língua Portuguesa I	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	

(a) Inglês
(b) Francês

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.ª Língua Estrangeira II	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(a)
2.ª Língua Estrangeira II	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(b)
História e Cultura Portuguesa II	HUM	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Língua Portuguesa II	HUM	Semestral . . .	100	T: 10; P: 30; OT: 10	4	
Métodos e Técnicas da Investigação Social	SC	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
Tecnologias de Informação e Comunicação	CT	Semestral . . .	125	T: 10; P: 40; OT: 10	5	
Teorias e Práticas da Comunicação	SC	Semestral . . .	125	T: 10; P: 30; OT: 10	4	

(a) Inglês.
(b) Francês.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.ª Língua Estrangeira III	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(a)
3.ª Língua Estrangeira I	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(b)
Cultura Organizacional	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Economia do Turismo	SC	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
Legislação do Turismo	SC	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
Marketing e Promoção Turística	SC	Semestral . . .	125	T: 10; TP: 40; OT: 10	5	
Sociologia do Turismo	SC	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	

(a) Inglês.
(b) Espanhol.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.ª Língua Estrangeira IV	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(a)
3.ª Língua Estrangeira II	HUM	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	(b)
Antropologia Cultural	SC	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
Etnografia e Turismo	SC	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
Geografia de Portugal	CN	Semestral . . .	100	TP: 40; OT: 10	4	
História da Arte em Portugal	HUM	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Património Arqueológico e Museologia	HUM	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	

(a) Inglês
(b) Espanhol

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento de Eventos e Animação Turística . . .	SC	Semestral . . .	125	T: 10; P: 40; OT: 10	5	
Rotas Culturais e Turísticas	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Seminários Temáticos I	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Trabalho de Projecto I	SC	Semestral . . .	250	TP: 100	10	
Turismo e Desenvolvimento Regional I	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos II	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Trabalho de Projecto II	SC	Semestral . . .	250	TP: 100	10	
Turismo e Ambiente	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Turismo e Desenvolvimento Regional II	SC	Semestral . . .	125	TP: 50; OT: 10	5	
Turismo e Ética	HUM	Semestral . . .	125	T: 50; OT: 10	5	

Despacho (extracto) n.º 23725/2008

A requerimento do Instituto Politécnico de Tomar;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Vídeo e Cinema Documental na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Tomar.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o Instituto Politécnico de Tomar promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) O número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.
- 2 — Grau — licenciado.
- 3 — Curso — Vídeo e Cinema Documental.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.